

CONSÓRCIO CISAMA**ADITIVO CONTRATUAL 01/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO 382016**

Publicação Nº 1719918

ADITIVO CONTRATUAL 01/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO 382016

Acresce valores ao contrato de rateio celebrado entre o Município de Rio Rufino e o Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA.

O **MUNICÍPIO DE RIO RUFINO, pessoa** jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 95.991.071/0001-00, com sede administrativa na Rua: José Oselame, 209, Centro, Rio Rufino/SC, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Thiago Costa e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.173.405/0001-48, com sede na Rua: Otacílio Vieira da Costa, 112 – Centro Lages/SC, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Luiz Carlos Xavier, Prefeito de Otacílio Costa celebram o presente ADITIVO CONTRATUAL de Rateio, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

Cláusula primeira – Fica acrescido ao valor original do contrato de rateio 2018 o valor de R\$ 11.219,60 (onze mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), passando o contrato a vigorar com o valor total de R\$ 33.658,86 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula segunda – Fica alterado o prazo original de 30/05/2018 para 15/08/2018. Sendo o CISAMA autorizado a debitar o valor de R\$ 11.219,60 (onze mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos) no dia 10 de Setembro de 2018.

Cláusula terceira – Exclui a cláusula sétima do contrato original nº 38/2018, mantendo as demais normas no contrato original e, por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Rufino-SC 13 de Agosto de 2018.

Thiago Costa	Luiz Carlos Xavier
Prefeito de Rio Rufino	Presidente do CISAMA

RESOLUÇÃO 60/2018

Publicação Nº 1720149

RESOLUÇÃO nº. 60 /2018

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do convênio MTur/nº 865307/2018, que tem por objeto desenvolver o turismo por meio do apoio a “Elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo da área Turística da Serra Catarinense”, no âmbito dos Municípios que compõem a Região da AMURES.

LUIZ CARLOS XAVIER, Presidente do Consórcio Serra Catarinense – CISAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do convênio MTur/nº 865307/2018, que tem por objeto desenvolver o turismo por meio do apoio a “Elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo da área Turística da Serra Catarinense”, os representantes do Conselho de Turismo da Serra Catarinense – CONSERRA/AMURES e da região abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- I – Ana Lucia de Liz Vieira – CONSERRA/AMURES
- II – Sara Correa – Município de São Joaquim
- III – Juliana Graciett - Município de Anita Garibaldi
- IV – Luis Carlos Pinheiro Filho – Município de Lages
- V – Francieli Souza de Cordova – Município de Palmeira

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 17 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS XAVIER
Presidente do CISAMA